



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 844 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo n° 2846/2021**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR a servidora pública municipal Flavia Regina Daolio, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar/Atendente de Fisioterapia, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 2846/2021**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Flavia Regina Daolio	22.372.194-3	18.05.1993	10.12.2021	Auxiliar/Atendente de Fisioterapia

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por tempo de contribuição** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional n° 103, que extingue seu contrato de trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de dezembro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de dezembro de 2021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretor de Administração e Governo